

DECRETO Nº 49.489, de 15/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 1.063.961,46 (um milhão e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                     |                                                   |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>1238</b>         |                                                   |
| Unidade Orçamentária    | 17.01.00            | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO                 |
| Classificação Funcional | 04.122.0046.2149    | Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.33.00        | PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO                      |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000     | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE          |
| <b>Valor</b>            | <b>6.161,46</b>     |                                                   |
| <b>Dotação</b>          | <b>1184</b>         |                                                   |
| Unidade Orçamentária    | 27.01.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL     |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2022    | Administração e Manutenção da Unidade             |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.52.00        | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                       |
| Vínculo                 | 2.755.0000.0000     | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS              |
| <b>Valor</b>            | <b>1.057.800,00</b> |                                                   |
| <b>Total</b>            | <b>1.063.961,46</b> |                                                   |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

|                         |                  |                                           |
|-------------------------|------------------|-------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>623</b>       |                                           |
| Unidade Orçamentária    | 12.01.00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA |
| Classificação Funcional | 23.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade     |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA             |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000  | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE  |
| <b>Valor</b>            | <b>6.161,46</b>  |                                           |





|                      |              |  |
|----------------------|--------------|--|
| Total Anulações      | 6.161,46     |  |
| Superávit Financeiro | 1.057.800,00 |  |
| Total                | 1.063.961,46 |  |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

